

PORTARIA Nº 041/2020

(DOC - TCE/MT de 16.3.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2017 e, em atenção à solicitação do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora **PAULA TAVARES FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de Consultor Técnico jurídico de Conselheiro, Nível TCDGAJ-2, do Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único, do artigo 89, da Resolução Normativa n.º 14/2007, redação dada pela Resolução Normativa nº 03/2014, deste Tribunal.

Art. 2º Os atos meramente ordinatórios desta delegação são:

- I. Reabertura de Aplic;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício;
- V. Autorização de cópias; e
- VI. Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de março de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente